



**FLOR DO SERTÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**LEI Nº. 685/2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATRAVES DA INCLUSÃO DE MODALIDADES DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

**ART. 1º** Fica pela presente lei autorizada a abertura de credito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a importância R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme discriminação a seguir:

<b>06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0013 – Saúde Nota 1000	
<b>10.301.0013.2.030 – Manutenção Atividades MAC Media e Alta Complexidade.</b>	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00
<b>Fonte: 0138 – Transferências do SUS - União</b>	
<b>TOTAL FONTE</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme discriminação a seguir:

<b>06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0013 – Saúde Nota 1000	
<b>10.301.0013.2.030 – Manutenção Atividades MAC Media e Alta Complexidade.</b>	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00
<b>Fonte: 0138 – Transferências do SUS - União</b>	
<b>TOTAL FONTE</b>	<b>50.000,00</b>

**ART. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**FLOR DO SERTÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ART. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão - SC, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO NEUHAUS**  
Secretário da Administração